DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 5 de novembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 363, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTID

O Diretor-Presidente da ARTESP, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2ºdo artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024;

REVOGA a Portaria Artesp nº 182, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2026.

DESIGNA o empregado /servidor abaixo relacionado, para substituir durante os impedimentos legais e temporários do nomeado em cargo em comissão de comando, nos termos da legislação vigente:

UNIDADE	CARGO	TITULAR/DESIGNADO		SUBSTITUTO 1	
		RG	NOME	RG	NOME
Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTID	Superintendente – Nível CCESP 1.17	24.***.***-X	SANDRO EDMOND TARABAY	22.***.***-6	MARCELO MARTINEZ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente
(Processo SEI! nº 134.00000821/2026-22)